



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30/2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINENSE AO SENHOR JOSÉ RICARDO LEAL NUNES

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título De Cidadão Piratiniense Ao Senhor José Ricardo Leal Nunes

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO



**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO MDB**

**POR
UNANIMIDADE**

REGISTRADO

Em 17/06/19



Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

APROVADO

Em 17/06/19



Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

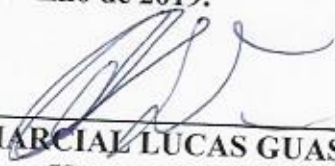
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Pelo excelente serviço prestado em Piratini. O currículo será apresentado por ocasião da entrega do título.

Piratini, 17 de Junho de 2019.



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO MDB

